Dossiê da emenda Pix 202542010001

Plano de ação 09032025-084254 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.133.054,74 empenhados com recursos de emendas Pix (413% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Fávaro
Beneficiário	MUNICIPIO DE MIRASSOL D:OESTE (MT)
Município / IBGE	Mirassol d'Oeste / 5105622
População (IBGE)	27763
Valor previsto	R$ 316.057,50
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 316.057,50
Valor repassado	R$ 316.057,50
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE VE´ÍCULO TIPO VAN VEICULO DE TETO ALTO, MOTOR 2.21, DIESEL, CAPACIDADE 20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, CAMBIO MECANICO DE 6 VELOCIDADES, DIRECAO HIDRAULICA, TRACAO TRASEIRA, 04 CILINDROS, CAPACIDADE DE 5000 KG. A van será utilizada para o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Mirassol D'Oeste/MT, especialmente aqueles que necessitam de deslocamento até Cuiabá/MT, capital do estado, onde se concentram a maioria das especialidades médicas e centros de referência para exames, consultas e tratamentos de média e alta complexidade, garantindo maior acessibilidade, conforto e continuidade no atendimento aos usuários, em especial pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pacientes em tratamento contínuo.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542010001 de Carlos Fávaro

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 316.057,50: 2025OB004901

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 138.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

(FLOW 2428 / 2026) CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA, COM ENFOQUE NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL D'OESTE/MT

Fornecedor: FACILITA - GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA (17286917000105)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de van de transporte de pacientes do SUS, com valor repassado de R$ 316.057,50. O documento do PNCP é um contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria em saúde pública, sem menção a aquisição de veículo, transporte de pacientes ou van, e com valor de R$ 138.000,00, diferente do valor repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix. Trata-se de indício de falta de correspondência entre o objeto e o valor, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03755477000175/2026/49

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84254/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84254/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84254/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542010001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.